

# Falta pouco para votar sistema

Mais seis artigos e a Constituinte encerra o capítulo do Legislativo

Esta semana começa na Constituinte com a contagem regressiva dos artigos que separam o plenário da decisão sobre o sistema de governo: faltam apenas seis artigos para o término do capítulo do Poder Legislativo. Embora o final deste capítulo envolva alguns temas delicados, como a iniciativa popular na proposta de leis complementares e ordinárias e as atribuições do Tribunal de Contas da União, tudo indica que sua apreciação seja concluída amanhã.

Na sexta-feira passada, os trabalhos foram suspensos porque o líder do PDS, deputado Amaral Netto, orientou sua bancada para não votar o inciso IV, que trata da competência do Tribunal de Contas, com receio de que o texto de acordo ficasse prejudicado pelo baixo quorum. "Esta é uma fusão de caráter moralizador sobre o TCU, que tem relação com a forma como se emprega dinheiro no Brasil" — justificou Amaral Netto.

Esta vai ser a primeira proposta a ser apreciada amanhã pelo plenário. O texto de acordo apenas aperfeiçoa a redação do dispositivo previsto pelo **Centrão**, e deve ser aprovado com tranqüilidade. Os outros sete incisos e quatro parágrafos deste artigo também não prometem polêmica: para muitos deles, sequer há emenda.

A falta de acordo sobre

os últimos artigos do Poder Legislativo não poderá ser usada como justificativa para um novo adiamento da votação do sistema de governo. Embora sejam todos dispositivos importantes, pois tratam dos mecanismos que o Congresso terá para fiscalizar e controlar as finanças da União, não há grandes divergências entre os constituintes.

O único dispositivo que poderá provocar alguma dificuldade na votação de amanhã é o que determina a quem caberá a iniciativa para sugerir leis complementares e ordinárias. De acordo com o texto do **Centrão**, esta iniciativa é exclusiva de qualquer deputado federal ou senador, do presidente da República, do primeiro-ministro e dos tribunais superiores.

Existe em pauta uma emenda para recuperar o texto da Sistematização que estendia aos cidadãos esta prerrogativa. A emenda deveria ser votada na quinta-feira, mas a esquerda retirou-se do plenário por temer que o quorum baixo prejudicasse a proposta. Graças a um acordo feito entre quinta e sexta-feira, as votações puderam ser retomadas pulando este artigo, que deve ser votado amanhã. Até lá, a esquerda espera já ter conseguido apoio suficiente para resgatar a iniciativa popular na proposta de leis complementares e ordinárias.

## Depois do regime, mais polêmica

Depois que superar uma de suas questões mais polêmicas — o sistema de governo — a Constituinte ainda enfrentará, até o final de seus trabalhos, uma série de itens controversos, que estão espalhados por todo o projeto de Constituição. Temas como reforma agrária, anistia, empresa nacional, exploração de minérios, criação de estados e mandato do presidente José Sarney agitarão o plenário e levarão à Assembleia, novamente, grupos de pressão.

Em alguns pontos, é possível distinguir com nitidez como a esquerda e a direita se situam. Em outros, as divergências não têm coloração político-ideológica maior. As lideranças tentarão ultrapassar os antagonismos com a costura de acordos. Mas certamente algumas questões irão à votação sem entendimento.

Os principais temas polêmicos são os seguintes, por ordem de votação:

**JUSTIÇA MILITAR** — A esquerda não quer que a Justiça Militar tenha competência para julgar civis.

**CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA** — Órgão de controle da atividade administrativa e do desempenho dos deveres funcionais do Poder Judiciário e do Ministério Público, o Conselho Nacional de Justiça não é aceito por parcela expressiva do **Centrão**.

**ESTADO DE DEFESA** — No texto da Sistematização, ele será decretado quando for necessário preservar, ou prontamente restabelecer, em locais determinados e restritos, a ordem pública ou a paz social. A esquerda quer no texto apenas o Estado de Sítio.

**EMPRESA NACIONAL** — Pelo texto da Sistematização, será considerada empresa nacional a pessoa jurídica constituída e com sede no País, cujo controle decisório e de capital votante esteja, em caráter permanente, exclusivo e incondicional, sob a titularidade direta ou indireta de pessoas físicas domiciliadas no País ou de entidades de direito público interno. E será considerada empresa brasileira de capital estrangeiro a pessoa jurídica constituída, com sede e direção no País, que não preencha tais requisitos.

**MINÉRIOS** — O **Centrão** quer que sejam privativos de brasileiros ou de empresa brasileira o aproveitamento de recursos hídricos e a pesquisa e a lavra de recursos minerais apenas em faixa de fronteira e em terras indígenas. Já a



Amaral pára a sessão: muito ainda a votar

o **Centrão**, diferentemente, conceitua empresa brasileira como aquela constituída sob as leis brasileiras e que tenha no País sua sede e administração. E define empresa brasileira de capital nacional como a pessoa jurídica constituída e com sede no País, cujo controle de capital votante esteja, em caráter permanente, sob a titularidade direta ou indireta de pessoas físicas domiciliadas no País ou de entidades de direito público interno.

**RESERVA DE MERCADO** — O texto da Sistematização garante proteção especial às atividades consideradas estratégicas para a defesa nacional ou para o desenvolvimento tecnológico. Já o **Centrão** sugere apenas que a empresa brasileira de capital nacional poderá gozar, na forma de lei complementar específica, de proteção e benefícios especiais temporários para desenvolver atividades consideradas estratégicas à defesa nacional ou imprescindíveis ao desenvolvimento tecnológico do País.

**O ESTADO NA ECONOMIA** — O projeto da Sistematização propõe que o Estado seja agente normativo e regulador da atividade econômica. O **Centrão** quer que seja só normativo, e suprime a função do Estado de controle, mantendo as de fiscalização, incentivo e planejamento.

**SEGURIDADE** — O **Centrão** não quer que a contribuição dos empregadores incida sobre o faturamento e o lucro, mas apenas sobre a folha de salários.

Sistematização só permite o aproveitamento dos potenciais de energia hidráulica e a pesquisa e a lavra de recursos e jazidas minerais, em qualquer hipótese, a brasileiros ou empresas nacionais.

**MONOPÓLIO** — O **Centrão** pretende retirar do texto a proibição de contratos de risco. Pelo projeto da Sistematização, fica vedado à União ceder ou conceder qualquer tipo de participação, em espécie ou em valor, na exploração de jazidas.

**REFORMA AGRÁRIA** — O **Centrão** quer que a desapropriação seja precedida de processo administrativo, fundamentado em vistoria do imóvel rural, garantida a participação do proprietário ou de seu representante. Quer também considerar insuscetíveis de desapropriação para fins de reforma agrária a propriedade produtiva e a parte produtiva da propriedade, limitada a desapropriação, neste caso, ao máximo de 75% da área total, se assim desejar o proprietário. Quer ainda jogar para a lei a definição da função social da propriedade. A esquerda defende a conceituação imediata da função social, a imissão imediata de posse, a insuscetibilidade de desapropriação apenas para os pequenos e médios imóveis rurais.

**SAÚDE** — O **Centrão** quer retirar norma segundo a qual cabe ao Poder

Público a regulamentação, a execução e o controle das ações e serviços de saúde.

**EDUCAÇÃO** — O **Centrão** não quer garantir na Constituição a gestão do ensino por docentes, alunos, funcionários e representantes da comunidade. Pela proposta centrista, o Poder Público não subvencionará o ensino privado, salvo em caso de instituições sem fins lucrativos. O texto da Sistematização estabelece que os recursos públicos serão destinados às escolas públicas, podendo ser dirigidos a escolas comunitárias, confessionais ou filantrópicas.

**CIÊNCIA E TECNOLOGIA** — O **Centrão** quer suprimir toda a parte do projeto da Sistematização que explicita a proteção ao mercado interno. Pelo texto da Comissão, o mercado interno integra o patrimônio nacional, devendo ser ordenado de modo a viabilizar o desenvolvimento sócio-econômico, o bem-estar da população e a realização da autonomia tecnológica e cultural da Nação. A Comissão quer ainda que o Estado e as entidades da administração direta e indireta privilegiem capacitação científica e tecnológica nacional, como critério para concessão de incentivos, compras e acesso ao mercado brasileiro. E mais: que em setores nos quais a tecnologia de ponta seja fator predominante de produção, sejam consideradas nacionais, a parte os requisitos definidos no título da Ordem Econômica, as empresas que, estejam sujeitas ao controle tecnológico nacional em caráter permanente, exclusivo e incondicional. A emenda do **Centrão** fixa apenas que o Poder Público incentivará a incorporação e utilização das conquistas científicas e tecnológicas produzidas no País.

**INDÍOS** — Pelo texto da Sistematização, a exploração das riquezas minerais em terras indígenas só pode ser efetivada com autorização do Congresso Nacional, ouvidas as comunidades afetadas. O **Centrão** não aceita esta norma.

**MANDATO** — Nas disposições transitórias, a grande questão polêmica é a duração do mandato do presidente Sarney — quatro ou cinco anos.